
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às dez horas e dez minutos do dia cinco de julho de dois mil de dezoito, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público com a presença dos deputados: Walter Cavalcante, Evandro Leitão e Jeová Mota. Justificaram a ausência os deputados Agenor Neto, Elmano Freitas e Odilon Aguiar. Registrou-se ainda a presença do deputado Joaquim Noronha. Constatando número regimental, o presidente, deputado Walter Cavalcante, declarou aberto os trabalhos e solicitou ao deputado Evandro Leitão que o secretariasse. Iniciando a **Ordem do Dia** o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **Projeto de Indicação nº 024/2018 de autoria do Deputado Osmar Baquit** que “Dispõe sobre a estadualização da estrada municipal que liga Quixeramobim/CE a Banabuiú/CE, via Distrito de Belém”. A matéria teve relatoria prévia do deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pela comissão. Em seguida, o senhor presidente solicitou a inclusão das seguintes matérias, sendo aprovada pelos membros presentes: **Emendas ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2018, de autoria do Poder Executivo. “Oriundo da Mensagem n.º 8224 – Dispõe sobre o Programa de Governança Interfederativa do Ceará, aqui denominado ‘Ceará um só’, e dá outras providências”** que encontra-se em Regime de Urgência aprovado em 04/07/2018 com **Emenda Modificativa n.º 03/2018, de autoria do deputado Capitão Wagner.** “Modifica o Parágrafo 3º do Artigo 1º ao Projeto de Lei complementar 06/2018 na forma que indica.”; **Emenda Modificativa n.º 04/2018, de autoria do deputado Capitão Wagner.** “Modifica o inciso III do artigo 5º do Projeto de Lei complementar 06/2018, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 05/2018, de autoria do deputado Capitão Wagner.** “Acrescenta incisos no artigo 5º do Projeto de Lei Complementar 06/2018, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 06/2018, de autoria do deputado Capitão Wagner.** “Acrescenta inciso 7º do Projeto de Lei Complementar 06/2018, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 07/2018, de autoria do deputado Capitão Wagner.** “Acrescenta artigo 9º ao Projeto de Lei Complementar 06/2018, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 08/2018, de autoria do deputado Capitão Wagner.** “Modifica o inciso II do artigo 9º do Projeto de Lei Complementar 06/2018, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 09/2018, de autoria do deputado Capitão Wagner.** “Modifica o inciso I do artigo 10º do Projeto de Lei Complementar 06/2018, na forma que indica” e **Emenda Aditiva n.º 10/2018, de autoria do deputado Capitão Wagner.** “Modifica a expressão Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU) constante no Projeto de Lei Complementar 06/2018, na forma que indica.”. O Senhor presidente designou relator das Emendas o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer Favorável as Emendas de nºs 04, 05 e 08 e Contrários as de nºs 03, 06, 07, 09 e 10. Em seguida submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovado pelos membros. **Mensagem nº 72/2017 (Oriundo da Mensagem n.º 05) de autoria do Tribunal de Justiça.** “Altera a Tabela de Gratificação por execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), constante do anexo IV, da Lei n.º 16.208, de 03 de abril de 2017”. A proposição encontra-se em Regime de

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

urgência aprovada em 23/11/2017. O senhor presidente designou relator o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável com aprovação do parecer pela Comissão. **Projeto de Lei nº 279/2017 de autoria do Deputado Joaquim Noronha.** “Dispõe sobre necessidade de anuência previa do consumidor/contratante, para cessão de crédito ou emissão de duplicatas por terceiros não contratados alheios ao negocio”. O senhor presidente designou relator do projeto o deputado Jeová Mota que emitiu parecer favorável. Em seguida colocou o parecer em discussão e votação com aprovação dos membros. **Projeto de Lei nº 06/2018 de autoria do Deputado Joaquim Noronha.** “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos em proceder a prévia e específica notificação dos consumidores, antes da remessa do nome destes para os órgãos de proteção ao crédito”. O senhor presidente designou relator do projeto o deputado Jeová Mota que emitiu parecer favorável. Em seguida colocou o parecer em discussão e votação, sendo aprovado pelos membros. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Patrícia Saraiva Leão *Patrícia Saraiva Leão*, assessora da comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Walter Cavalcante, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Evandro Leitão \_\_\_\_\_

Deputado Jeová Mota \_\_\_\_\_

Continuação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária CTASP